DECRETO N.º 173/2014

PRORROGA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA DE LAÉCIO CRUZ BELEZA

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica prorrogado a nomeação temporária do Sr. **LAÉCIO CRUZ BELEZA**, para as funções do cargo de **MÉDICO DA FAMÍLIA,** no período de 40 horas semanais, a partir do dia 30/05/2014 a 30/11/2014, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário.

Art. 2.º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 29 de Setembro de 2014.

VALMOR PEDRO BACCA
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
29/Setembro/2014

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação